



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Relatório de Diligência Pregão Presencial 010/2021** - Crispina Maria Batista dos Santos Cruz
- **Resultado do Julgamento Pregão Presencial 010/2021** - Crispina Maria Batista dos Santos Cruz- MEI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de Relatório de Resultado de Diligências procedida por este Pregoeiro, nos autos do **Processo Administrativo nº. 0600/2021**, no qual foi deflagrado o **Pregão Presencial nº. 010/2021**, cujo objeto. E a aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para o antedimento da população carente do Município de Dom Macedo Costa - BA

A Diligência de que trata este Relatório foi procedida em razão do pregoeiro checar autenticidade de atestado de capacidade técnica conforme consignação em ata da sessão realizada no dia 19 de julho de 2021, informações para comprovação da veracidade do atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Empresa **CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ**. e em atendimento uso de suas atribuições, previstas no Artº 8º, da lei 10.520 de 2002,

E o Item 31,4. do edital da referida licitação:

É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Faço constar que foi encaminhado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇO**, estabelecimento que emitiu o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, solicitação ataves do email do Secretario de administração juraci.sapeacu@gmail.com um email pedindo informações sobre um atestado que a instituição haveria emitido para verificacao de autenticidade.

Registra-se que o cumprimento das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como do instrumento convocatório, o Edital, não se trata de mera faculdade do Pregoeiro, mas sim de obrigatoriedade. Do mesmo modo, importante citar o que preconiza o Art. 41 da Lei nº 8.666/93: A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Informo que no dia 23 de julho de 2021, foi encaminhado para oemail Copel.dommacedocosta@gmail.com fim de verificar a veracidade do atestado emitido um confirmação da autenticidade da declaração apresentada. Além da comissão de licitações do município de Dom Macedo Costa fez busca no portal do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia onde foi encontrado o contrato nº 062-2021 junto a Prefeitura Municipal de Sapeaçu – BA

Ante ao exposto acima, no presente relatório de diligência e os documentos apresentado, declaro que o atendimento a comprovação de veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, decido pela autenticidade do atestado apresentado, mantendo a decisão de habilitação da empresa **CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ**. Fica desde ja o processo com vista franqueadas



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Resultado do julgamento

O Município de Dom Macedo Costa-BA, através do seu pregoeiro e de sua equipe de apoio torna publico que foi realizada Pregão Presencial nº 010-2021 para registro de preços através do processo administrativo nº 0600-2021 objeto - **aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para atendimento da população carente do Município de Dom Macedo Costa que necessita do Benefício Eventual na forma de auxílio por morte**, mediante Sistema de Registro de Preços que após diligência realizada declaramos como vencedora a empresa a seguir:

CRISPINA MARIA BATISTA DOS SANTOS CRUZ – MEI CNPJ: 14.335.341/0001-22 – com Valor Global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Dom Macedo Costa 06 de Agosto de 2021

Leonardo de Jesus Santos
Pregoeiro